

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA**

**EDITAL Nº 76, 27 DE AGOSTO DE 2015 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 59, 04 de maio de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme especificado nos autos do processo nº 67281-02.2014.4.01.3400, a saber:

1- No emprego de **Enfermeiro Saúde da Mulher Obstetrícia (código 107)**, alterar a nota final da candidata **Maiza Braga Ramos (Sub Judice)**, inscrição número 95127512, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 51 (cinquenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 7,90 (sete vírgula noventa) pontos, nota final no concurso 58,90 (cinquenta e oito vírgula noventa) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 12ª (décima segunda) posição, a ser conforme quadro abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORIGINARIA</b>								
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Emprego</b>	<b>Ponto Experiência Profissional</b>	<b>Ponto Escolaridade</b>	<b>Nota Final Títulos</b>	<b>Nota Prova Objetiva</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Classificação Final/ Edital 59</b>
Maiza Braga Ramos	95127512	Enfermeiro Saúde da Mulher Obstetrícia	0,00	0,90	0,90	51,00	51,90	59ª
<b>CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE</b>								
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Emprego</b>	<b>Ponto Experiência Profissional</b>	<b>Ponto Escolaridade</b>	<b>Nota Final Títulos</b>	<b>Nota Prova Objetiva</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Classificação Final</b>
Maiza Braga Ramos	95127512	Enfermeiro Saúde da Mulher Obstetrícia	7,00	0,90	7,90	51,00	58,90	12ª

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 59, 04 de maio de 2015, encontravam-se entre a 12ª (décima segunda) posição e a 59ª (quinquagésima nona) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 12ª (décima segunda) posição passa para 13ª (décima terceira) posição, e assim sucessivamente, até a 59ª (quinquagésima nona) posição que passa para 60ª (sexagésima) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 59, 04 de maio de 2015, e publicações anteriores.

**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente da EBSERH